

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-000 - CGC 46.634.077/0001-14
FONE (15) 3267-8800 – FAX 3267-8815

DECRETO Nº 2.533/2014

de 17 de Abril de 2014.

“Dispõe sobre novo endereço da Creche Municipal de Ensino Infantil **Pedro de Souza Quevedo**”.

MARCELO SOARES DA SILVA, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º - A unidade “**Creche Municipal de Ensino Infantil Pedro de Souza Quevedo**”, criada pelo Decreto nº 1.284, de 02.04.2003, passará a desenvolver suas atividades no prédio localizado a Rua João Felipe nº 485, centro, nesta cidade de Capela do Alto.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 17 de Abril de 2014.

MARCELO SOARES DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado nesta Secretaria e publicado por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

VALDIR APARECIDO DE MORAIS
SECRET. ADMINISTRATIVO